

PORTARIA TRT GDG Nº 377/2004

João Pessoa, 22 de dezembro de 2004.

O DIRETOR GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 171/2004 de 18 de novembro de 2004,

R E S O L V E

I - Determinar o pagamento, em caráter excepcional, de diárias relativas a ida do servidor VICENTE PESSOA DE BRITO FILHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão "15", à cidade de Catolé do Rocha-PB, no dia 22.11 do corrente, com retorno ocorrido no dia 26.11.2004.

O servidor prestou serviços na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, conforme Portaria TRT GP nº 650/2004.

II - Arbitrar o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias aos referidos servidores para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CLÓVIS CAVALCANTI BORBA

Diretor Geral de Secretaria